



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 150/2021

### Cancelamento da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**

**TORNA PÚBLICO**, que de acordo com a calendarização das reuniões ordinárias do órgão executivo, a próxima reunião ordinária deste órgão do município deveria ocorrer no dia 29 de setembro;

No dia 26 de setembro realizar-se-ão eleições autárquicas e nos termos da lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, no período que medeia entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, os órgãos das autarquias locais e os seus titulares, sem prejuízo da prática de atos correntes e inadiáveis, ficam impedidos de deliberar ou decidir em relação a determinadas matérias;

Em face do exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 23.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, na atual redação, e ainda com o n.º 7 do artigo 12.º do Regimento da Câmara Municipal, por meu despacho, na presente data determinei o cancelamento da reunião ordinária agendada para o próximo dia 29 de setembro (quarta-feira), pelas 15:00 horas.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Montijo, 23 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



Nuno Ribeiro Canta